|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **REQUERIMENTO PARA ANÁLISE DE PROJETO ARQUITETÔNICO**  (Preenchimento obrigatório em letra de forma ou eletrônico - **Entregue em duas vias**) | | |
| **DADOS DO REQUERENTE** | | |
| Razão Social: | | CNPJ/CPF: |
| Nome de Fantasia: | | Inscrição Estadual: |
| Ramo de Atividade: | | |
| Endereço Completo: | | |
| Município: | | CEP: |
| Proprietário/Representante Legal: | | CPF: |
| E-mail do Requerente: | | Telefones:  (  )       | (  ) |
| O Estabelecimento acima qualificado, por meio de seu representante legal, vem requerer:  **Análise**  **Re-análise**  Para:  **Construção nova** **Obra de reforma** **Obra de ampliação** | | |
|  | | |
| **DADOS DO AUTOR DO PROJETO** | | |
| Autor do Projeto: | Conselho / Nº: | |
| E-mail do Autor do Projeto: | Telefones:  (  )       | (  ) | |
| Declaro ter conhecimento da legislação sanitária vigente para a elaboração de projeto básico de arquitetura para aprovação junto à Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, assim como das demais normas e legislações federais, estaduais e municipais relacionadas aos projetos de instalações e complementares necessários à boa execução da obra e funcionamento do estabelecimento. Assumo total responsabilidade pelo projeto apresentado e pelas informações constantes em toda a documentação apresentada.  Data:\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_.   |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Proprietário/Representante Legal** |  | **Autor do Projeto** | | | |
|  | | |
| **CAMPO EXCLUSIVO DA VISA**  Processo nº. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.   |  |  |  | | --- | --- | --- | |  |  | **Assinatura do Servidor** | | | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Documentos para ANÁLISE DE PROJETO ARQUITETÔNICO** | |
| **1** | Comprovante de pagamento da taxa - **DARE** site: [www.sefaz.to.gov.br/dare.php](http://www.sefaz.to.gov.br/dare.php), código da receita 420. Dispensado para estabelecimentos públicos e empresas que protocolarem documento comprobatório de isenção tributária; |
| **2** | RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) de autoria de projeto arquitetônico/ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) em 1 via; |
| **3** | Relatório Técnico em 1 via contendo:   * Dados cadastrais do estabelecimento como: Razão Social, Nome fantasia, CNPJ/CPF e Endereço; * Identificação e assinatura do autor do projeto e do responsável legal pelo estabelecimento de saúde; * Memorial do projeto de arquitetura descrevendo as soluções adotadas no mesmo, inclusive considerações sobre os fluxos internos e externos; resumo descritivo das atividades que serão executadas na edificação do estabelecimento de saúde; * Especificação básica dos materiais de acabamento, que poderá também constar na representação gráfica; * Especificação básica dos equipamentos de infraestrutura e, quando solicitado, dos equipamentos necessários para a execução das atividades fins do estabelecimento de saúde; * Descrição sucinta da solução adotada para o abastecimento de água potável, fornecimento de energia elétrica, climatização das áreas semi-críticas e críticas, coleta e destinação de efluentes e águas pluviais e locais para armazenamento e de tratamento (quando houver) dos resíduos de serviço de saúde (RSS).   Para os estabelecimentos assistenciais de saúde, o Relatório Técnico deve, ainda, conter as seguintes informações:   * Listagem de atividades que serão executadas na edificação do estabelecimento de saúde, assim como de atividades de apoio técnico ou logístico que serão executadas fora da edificação do estabelecimento em análise; * Quadro de número de leitos, quando houver, discriminando: leitos de internação, leitos de observação e leitos de tratamento intensivo, conforme conceituado na Portaria GM/MS nº 1.101, de 12 de junho de 2002, que estabelece os parâmetros de cobertura assistencial no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. |
| **4** | Projeto arquitetônico completo de acordo com a NBR 6492 em 2 vias – representação de projetos de Arquitetura, NBR 13532 – elaboração de projeto de edificações – arquitetura, com os códigos, Leis e normas municipais, estaduais e federais, com especial atenção à RDC 50/02 da ANVISA e outra que venha a substituí-la, devendo conter:   * Planta de situação; * Planta de locação; * Planta de cobertura; * Planta baixa; * Planta de layout; * Cortes e fachadas.   \*Projetos de reforma e/ou ampliação deverão representar as convenções de área a conservar, área a demolir e área a construir em planta separada. |

**\*\*Observação:** Quando do término da execução da obra do estabelecimento de saúde é obrigatória a anexação do Termo de Responsabilidade, firmado solidariamente pelo responsável pela execução da obra e pelo representante legal do EAS, declarando que a obra foi executada conforme PBA aprovado e parecer técnico final emitido pela vigilância sanitária competente, sob pena das sanções civil, administrativa e penal cabíveis.